



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Divisão de Recursos Humanos

COMUNICADO

Nº do Processo: 161.00096166/2023-20

Interessado: Divisão de Recursos Humanos

Assunto: COMUNICADO DRH 027/2023

A Diretora de Recursos Humanos da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA/SP, no uso de suas atribuições

COMUNICA:

1 – DO REAJUSTE SALARIAL

1.1 - Será concedido aos servidores o reajuste salarial de 6,00%, aplicado a partir de 1º de março de 2023 sobre os salários vigentes de fevereiro de 2023. O índice de reajuste foi definido pelo Tribunal Regional do Trabalho no Julgamento do Dissídio de Greve 1010349-63.2023.5.02.0000, de 28 de junho de 2023, e validado pelos órgãos técnicos do Governo do Estado de São Paulo.

1.2 - Considerando as regras do eSocial, os valores retroativos de março, abril, maio e junho serão processados e demonstrados em Recibos de Pagamento individuais, sendo um para cada mês.

1.3 - Para a impressão dos Recibos, os servidores deverão adotar os

seguintes procedimentos no ERP:

i) Menu Principal => Funcionários => Funcionários => Holerites

ii) Mês/Ano: 07/2023

iii) Folha nº: Folha Comp/Bônus

iv) Identificação:

Março: 1

Abril: 2

Maior: 3

Junho: 4

1.4 - O crédito da folha de pagamento de julho e dos retroativos ocorrerá em 04 de agosto de 2023

2 – DOS BENEFÍCIOS

2.1 - O índice de reajuste também incidirá sobre os benefícios do vale-refeição e vale-alimentação, passando os valores, respectivamente, para R\$ 626,00 e R\$ 233,90. As diferenças correspondentes aos meses de março, abril, maio, junho e julho, serão creditadas nos cartões no dia 02/08/2023.

2.2 - O reajuste sobre o auxílio-creche e berçário fará com que o valor passe para R\$ 434,79. As diferenças correspondentes aos meses de março, abril, maio e junho, serão processadas e demonstradas em Recibos de Pagamento individuais, conforme itens 1.2 e 1.3.

2.3 - O Auxílio Funeral será de R\$ 2.239,28.

São Paulo, na data da assinatura digital.

SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO
Diretora de Divisão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Elaine Malagutti Leandro, Diretor de Divisão I**, em 26/07/2023, às



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3448815** e o código CRC **5EDBCFE6**.
